

PORTARIA Nº 321 - DG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2268

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015 e com fundamento no disposto do art. 83, da Lei nº 1818, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais dos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			De	Para
752	Michel de Almeida Silva	15/02/2014 a 04/02/2015	09/11/2015 a 23/11/2015	07/12/2015 a 21/12/2015
180	Leusa Maria da Silva Borges	01/01/2014 a 31/12/2014	09/12/2015 a 23/12/2015	01/02/2016 a 15/02/2016

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 22 dias de outubro de 2015.

Antônio Ianowich Filho
Diretor Geral